



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.647, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Instaura Sindicância visando à apuração dos fatos descritos no Processo Digital SEI nº 3535606.413.00005729/2026-44

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, visando à apuração detalhada das circunstâncias relacionadas aos fatos constantes do Processo Digital SEI nº 3535606.413.00005729/2026-44, bem como eventual responsabilidade funcional e possível ocorrência de danos ao erário.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 16.587, de 04 de maio de 2026, deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de junho de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 12/06/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1244115** e o código CRC **4A4BCF15**.